

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 523, de 31 de dezembro de 2.025. 1

PORTARIA Nº 523, de 31 de dezembro de 2.025.

Exonera todos os ocupantes dos cargos comissionados de Assessor Parlamentar e Assessor Comunitário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

Considerando a necessidade de se implementar o recadastramento dos assessores parlamentares e assessores comunitários, notadamente no que diz respeito à formação do dossiê dos documentos exigidos por lei

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os ocupantes dos cargos comissionados de Assessor Parlamentar e Assessor Comunitário, da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O recadastramento dos ocupantes dos Cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Comunitário será realizado perante o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caxias, no período de 12 a 30 de janeiro de 2.026, de acordo com a seguinte escala:

I - servidores com os nomes começados pelas iniciais A, B, C, D, E, F, G, H e I, recadastramento de 12 a 16 de janeiro de 2.026;

II - servidores com os nomes começados pelas iniciais J, K, L, M, N, O, P e Q, recadastramento de 19 a 23 de janeiro de 2.026;

III - servidores com os nomes começados pelas iniciais R, S, T, U, V, W, X, Y e Z, recadastramento de 26 a 30 de janeiro de 2.026;

Parágrafo único. No mês de janeiro de 2.026, o trabalho será restrito ao setor administrativo da Câmara Municipal de Caxias, retornando o funcionamento dos gabinetes parlamentares em 02 de fevereiro de 2.026.

Art. 3º. No ato de recadastramento, os servidores deverão apresentar os dados pessoais, de acordo com a ficha cadastral disponibilizada, bem como a cópia dos seguintes documentos:

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
2. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
3. TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL;
4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
5. CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), PIS OU PASEP;
6. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS;
7. DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO;
8. DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR (SE FOR O CASO);
9. CÓPIA DA CARTEIRA FUNCIONAL DO CONSELHO DE CLASSE ATUALIZADA (SE FOR O CASO);
10. DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ANUIDADE DO CONSELHO DE CLASSE (SE FOR O CASO);
11. TRÊS ÚLTIMOS CONTRACHEQUES;
12. CARTEIRA DE MOTORISTA VÁLIDA (APENAS PARA MOTORISTA);
13. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL;
14. CERTIDÃO NEGATIVA DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;
15. CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO JUIZADOS CRIMINAIS;
16. CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ELEITORAL;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac45fb33fbecb4a6069f9b11db0c8e3876bef864

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



17. CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL;

18. CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA MILITAR;

19. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

20. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS (DELAGACIA DO 1º DP).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac45fb33fbecb4a6069f9b11db0c8e3876bef864

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO
CAXIAS - MA, CEP: 65602-00
Email: secretaria@cmcaxias.ma.gov.br
Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 31/12/2025 09:20:51

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac45fb33fbecb4a6069f9b11db0c8e3876bef864

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

